



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

**- EDITAL Nº 33, DE 25 DE MARÇO DE 2.024 -**

### CONSULTA DE INTERESSE EM CESSÃO PARA ORGÃO EXTERNO

Considerando o disposto nos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 181/2007, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista, que dispõe sobre Cessão para outro órgão;

Considerando a Lei Municipal nº 1827 de 02/02/2006 que autoriza a celebração de convenio para manutenção do cartório eleitoral no município;

Considerando a cláusula III do termo de convenio nº 42/2018 entre Prefeitura Municipal e o Tribunal Regional Eleitoral;

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista torna pública a consulta de interesse em cessão para órgão do poder judiciário, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. Fica aberto, no período de **01 a 30 de abril de 2024**, o prazo para manifestação de interesse aos servidores **estáveis**, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, nas **especialidades de Assistente Administrativo ou Técnico em Gestão**.

1.1. Será divulgada listagem de interessados no dia 8 de maio de 2024, através do site [www.varzeapaulista.sp.gov.br](http://www.varzeapaulista.sp.gov.br) e Unidade Gestora de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos.

1.2. Serão disponibilizadas **2 vagas para o Cartório Eleitoral**.

2. Os interessados deverão se manifestar somente pelo site da prefeitura <https://portal.varzeapaulista.sp.gov.br/governo/unidades-gestoras-municipais/gestao-publica/concursos-publicos-e-processos-seletivos/inscricoes/?pag=&opt=5>, na aba concursos públicos e processos seletivos.

3. Poderá participar deste processo, o servidor que:

3.1. Seja estável;

3.2. Seja optante do Plano de Carreiras dos Servidores Públicos Municipais;

3.3. Cumpra jornada de trabalho de 40 horas semanais;

3.4. Esteja em efetivo exercício;

3.5. Seja ocupante do cargo Agente de Gestão, nas especialidades de Assistente Administrativo ou Técnico em Gestão.

4. No caso de haver uma quantidade de interessados maior que o número de vagas será iniciado o processo de escolha que obedecerá aos seguintes critérios:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - EDITAL Nº 33, DE 25 DE MARÇO DE 2.024 -

4.1. Terá prioridade na escolha o servidor que tiver maior tempo de serviço público no município;

4.2. Para critérios de desempate serão analisadas as notas de avaliação de desempenho que o servidor obteve no exercício de 2023, sendo contemplado o que tiver maior nota.

5. O servidor que for cedido à órgão externo e esteja designado em função gratificada ou cargo comissionado, ou mesmo recebendo gratificação funcional, terá sua designação revogada quando for efetivada a cessão.

6. O prazo de cessão é de 02 (dois) anos, podendo ser revalidado por interesse da administração.

Várzea Paulista, 25 de março de 2024

Florenides Santos Gaino  
Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos